



ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE BARCELOS

CNPJ - 04.312.429/0001-75

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data _____ / _____ / _____

Cod. FADΦΦ414

Barcelos, 22 de março de 2002

Ilmo. Sr. Dr.
Glênio da Costa Alves
Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
FUNDACAO NACIONAL DO INDO - FUNAI
SISTEMA BRASILEIRO

Protocolo 19... 143/2002
Data 19/04/2002

Prezado Senhor,

A Associação Indígena de Barcelos (ASIBA) vem, mais uma vez, denunciar o prejuízo que determinadas atividades de turismo de selva abusivas vêm causando às nossas comunidades indígenas desse município, a saber:

1. Perturbação da vida comunitária invadindo espaços privados, batendo fotografias sem pedir licença prévia;
2. Favorecimento de lideranças de algumas comunidades para obter permissões e benefícios sem consultar todos os seus moradores provocando, assim, atritos e divisões internas nelas;
3. Passam pela comunidade com lanchas de grande potência a altas velocidades alagando canoas, derrubando a roupa e alimentos das tâbuas na beira do rio, a mandioca submersa para amolecer, os currais para estocar a piaba;
4. Desequilíbrio do estoque de recursos pesqueiros provocados pela pesca esportiva, pois como consta em documentos em anexo encaminhados no mês de outubro de 2000 e 2001, a pesca esportiva afogaria os peixes dos lagos e fere sem controle os tricunarés, que são as principais vítimas dessa atividade esportiva. Arrancando os anzóis com alicate da boca dos peixes, estes ficam doentes e morrem. Aqueles que sobrevivem, não servem para o consumo, pois ficam doentes e esqueléticos trazendo, assim, a escassez de peixes nos lagos que abastecem a população indígena e ribeirinha.
5. O aumento do hotel de selva neste município sem consultar as comunidades indígenas nos preocupa, pois para as construções desses hotéis são derrubadas enormes quantidades de madeira, incluindo as castanheiras, cuja tala é proibida pela lei.
6. Aqui inúmeros indígenas são usados para trabalhar nesses hotéis sem nenhuma garantia trabalhista. Trabalhando intensamente e ficando, depois, sem receber qualquer gratificação ou salário por seus trabalhos realizados.
7. A piaçava é outra fonte de renda que vem sendo atacada pelos construtores de selva. Sendo a piaçava uma palmeira que dá folhas que servem para cobrir casas, esta vem sendo derrubada sem controle para obter a palha da cobertura dos hotéis e suas dependências, com o consequente prejuízo para a nossa atividade extrativista da fibra da palmeira.



ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE BARCELLOS

CNPJ - 04.312.429/0001-75

Finalizando, diante do exposto, solicitamos que a Fundação Nacional do Índio constitua com brevidade um Grupo de Trabalho para identificar e demarcar as terras dos povos indígenas do Médio Rio Negro, e que outras providências imediatas sejam tomadas para a interrupção das mencionadas violações, garantindo nossos direitos de cidadania e o usufruto das terras e dos recursos naturais nelas existentes.

Atenciosamente, subscrivemo-nos,

Elanich Chayre Camilo Taurino Presidente ASIBA
José Athletico Pellef Boné ASIBA
Dilza Tomás de Melo Barreiro ASIBA
Marinete Luciano dos Santos Bonita ASIBA
Denílson Monteiro - Benimor - ASIBA
Alzira Garcia Presenca Lucano ASIBA
Florimero Amorim J. Jardim - ASIBA

Rua Vereador José Basílio, 02 - Centro - CEP 69700-000
Barcelos - Amazonas - Brasil
Fone/Fax 97-321-1355.
e-mail: indigenaasiba@hotmail.com.br



ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE BARCELOS
ASIBA - CNPJ - 04.312.429/0001-75

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____ / ____ / ____
Ced. _____

OK

Barcelos/AM, 28 de Outubro de 2001.

Exmº Sr.
José Gregori
Ministro da Justiça

Ilmo Sr.
Glênio da Costa Alvarez
Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI

Prezados Senhores,

Nós, lideranças dos povos Baniwa, Baré, Tucano, Desana, Arápaço, Piratapuia, Tuyuca, Werequena, Tariana, Lanaua, Canamari, Húpda; habitantes do Baixo Rio Negro, reunidos na III Assembléia Geral da Associação Indígena de Barcelos-ASIBA, realizada no município de Barcelos, Amazonas, no período de 26 a 28/10/01, vimos solicitar a demarcação das nossas terras, para garantir o fortalecimento da nossa cultura e preservação dos recursos naturais segundo os nossos direitos, garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Os indígenas das comunidades Cumoru, Baturitê, Canafé, Tomar e Santa Luzia situadas na margem direita do rio Negro; São Francisco, no rio Jurubaxi; Tapera, Acuacu, Acuquaia, no rio Padauiri; Santa Rita, no rio Ereré; Floresta, na margem direita do rio Negro; Bacabal, Romão, Elesbão e Bacuquara, no rio Aracá; Samauáma, no rio Demeni; vêm sofrendo restrições no direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais de suas terras por "geladores" (donos de barcos pesqueiros dedicados à exploração da pesca em grande escala), empresas de turismo de selva, patrões de piaçava e de piaba (peixes ornamentais), e embarcações que extraem seixo no leito de alguns rios para a construção civil em Manaus. A Associação Indígena de Barcelos já apresentou uma denúncia, em outubro de 2000, sobre os prejuízos causados pelas atividades do turismo de selva às comunidades indígenas do baixo rio Negro, tais como expulsão de sítiantes indígenas, perturbação da vida comunitária, desequilíbrio no estoque de recursos pesqueiros provocado pela pesca esportiva e navegação de lanchas de grande potência, etc., como consta em documento em anexo.

Estamos encaminhando em anexo também os abaixo-assinados das referidas comunidades solicitando a demarcação das suas terras.

*Recebido
21.11.2001.
Grauete*

Rua Vereador Basílio, nº 2 Centro - CEP 69700-000
Barcelos - Amazonas - Brasil



ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE BARCELOS

ASIBA - CNPJ - 04.312.429/0001-75

Finalizando, solicitamos que a Fundação Nacional do Índio constitua com brevidade um Grupo de Trabalho para identificar e delimitar as terras dos povos indígenas do Baixo Rio Negro e outras providências imediatas para a interrupção das violações mencionadas ao direito destes povos ao usufruto exclusivo dos recursos naturais nelas existentes.

Atenciosamente, subscrivemo-nos

Chico Chaves e Liana Taxum (Presidente)
José Almeida Pires - BOI (é) Tegoreto de Brito
Miguelito Lacerda - Pororoca Cachorro D'Ávila
Ressaltongás de Melo - Boavé Vieira Paganini
Domingos Góes Sávio - Boaçorá Serafim Aranha
Hermes da Costa Góes - Boari Guaporé
Bragman M. A. de Oliveira - Baniwa São Francisco
(Assinado para efeitos fiscais) Apurinã Aragominas

INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL

Data ____ / ____ / ____

Cod.

Data : 05/04/02

Pag. : 1

5

Identificação do Documento

Número: s/nr

Tipo: CARTA

Data Doc: 22/03/02

Identificação da Origem

Nome: Liderança Asiba

UF: AM

Endereço:

SOCIAÇÃO INDIGENA DE BARCELOS - ASIBA

n. Prot. Presidencia: 35.775 Data Cadastro: 05/04/02 Hora: 10:49

Destinatário: Presidente da Funai

Sinopse do Assunto

Declaração de denúncia o prejuízo que determinadas atividades de turismo de selva abusivas causando às Comunidades Indígenas.

Caminhe-se a(o):

REC MANAUSMANIFESTAÇÃO

Em, 16 de 04 de 2002


Glenio da Costa Alvarez
Presidente da FUNAISheila Maria Soares Fernandes
Chefe de Gabinete

Andamentos do Documento

Entrada: 05.04.02 - Pres. 1pm